



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonéy Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gesonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EVERSON XAVIER DE CASTRO, JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUZA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. **Pequeno Expediente** na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, **leitura e assinatura** da Ata da Sessão Ordinária nº 004 de 13 (treze) de maio de 2020 (dois mil e vinte). **Grande Expediente** em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno, **conhecimento** do **PROJETO DE LEI Nº 002/2020** que “*Dispõe sobre a suspensão dos descontos de prestações em folha de pagamento referentes a empréstimos consignados contratados por servidores ativos e inativos, aposentados e pensionistas no âmbito do município de Riacho Frio, em decorrência do cenário da pandemia (COVID-19)*” e **análise** do Projeto de Lei nº 001 de 30 de abril de 2020 “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), e dá outras providências*”. A Presidente da Casa reforçou que todos receberam a mídia do Projeto de Lei da LDO/2021 e das limitações para realizar reprodução do arquivo físico e, ainda ressaltou sobre a necessidade de promover reunião com as assessorias da Casa. Dado conhecimento do Projeto de Lei nº 002/2021 esclareceu

o motivo da apresentação da proposta que, é sabido da redução de 20 horas semanais dos profissionais do magistérios e, por consequência redução salarial, muitos já direcionaram à instituição financeira para negociar o contrato de consignação, mas não estão podendo realizar devido a inadimplência do convênio com o Município, desta forma, muitos estão com a vida financeira desorganizada e, neste momento de pandemia pelo COVID-19 ficaria suspendo as parcelas por 03 (três) meses sendo honrado ao final das parcelas previstas no contrato de cada servidor. O Vereador Marcelo Aves questionou porque não houve repasse do valor à instituição financeira. O Vereador Walmeri Rodrigues arguiu que a Câmara aprovando a proposta e, esta não sendo cumprida devem agir. Mas levantou o questionamento se a instituição financeira está adequada para essa situação. O Vereador Jânio César ressaltou que o fato de o gestor não repassar os valores descontados do vencimento dos servidores à instituição financeira é apropriação indébita e é crime. Diante dos questionamentos sobre a proposta a Presidente da Mesa Diretora disse que adequará a proposta e será colocada em votação na próxima sessão. **Ordem do Dia** de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno, não houve matéria nem discussão. **Considerações Finais** conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, o Vereador Marcelo Alves referiu ao encontro com gestor municipal ocorrido na Unidade Básica de Saúde (UBS), onde foi falado que seria realizado a distribuição de máscara facial e álcool em gel às famílias carentes e até então não tem informação dessa ação ao combate ao COVID-19. Referente ao fundo que o Governo Federal destinou aos municípios direcionados ao combate ao COVID-19 tem que enviar solicitação de informação do valor recebido e as notas com as despesas realizadas. No mesmo direcionamento a Vereadora Adelaide Benvindo ressaltou sobre os testes realizados no Município, sugerindo a organização por rua. Aproveitou o espaço para ressaltar sobre as cinco horas aulas ministrado que o gestor não pagou aos profissionais referentes ao mês de março. O Vereador José Antônio Filho fez menção à doação de máscaras que, se surgir nota fiscal com aquisição, é falsa. Quanto aos testes não tem como acompanhar, pois, os resultados mudam muito rápido, pois cada semana é uma realidade diferente. Os testes são para todos obedecendo critérios, como apresentação de sintomas, grupo de frente do enfrentamento e grupo de risco. Tem que ter testes disponíveis para essas necessidades de testagem. O Vereador Marcelo Alves indagou do Vereador José Antônio Filho sobre o terreno do lixão municipal, se o gestor já pagou pela

aquisição para providenciar o documento do local. O Vereador José Antonio Filho prontamente respondeu que até o momento não foi cumprido pelo Município e, não havendo pagamento até o mês de junho irá interditar o local onde está sendo utilizado para despejar o lixo urbano. Diante dos questionamentos ocorridos na sessão a Mesa Diretora irá requerer as informações apresentadas para melhor esclarecimento de todos. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.

**ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª
(SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gesonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EVERSON XAVIER DE CASTRO, JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUZA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. **Pequeno Expediente** na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, **leitura e assinatura** da Ata da Sessão Ordinária nº 004 de 13 (treze) de maio de 2020 (dois mil e vinte). **Grande Expediente** em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno, **CONHECIMENTO** do Projeto de Lei nº 001 de 30 de abril de 2020 *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências”*. Tangente as diretrizes de trabalho para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) a Presidente disse que já observou algumas diretrizes que podem ser apresentada emenda “juntando” previsões para que o Município aloca recurso e execute algo de maior relevância, visto que o que está inserido não dá para iniciar o que está inscrito na previsão, concluindo que se unificar dá para fazer alguma coisa com maior notoriedade, como adquirir terreno e construção de Parque de Vaquejada Municipal. E também falou que é o momento oportuno para estabelecer novas alíquotas para o Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP. Aproveitando o ensejo o Vereador José Antônio Filho questionou sobre a interrupção do fornecimento de energia da Prefeitura Municipal, que a Câmara votou o parcelamento do débito e, depois disso houve o corte a energia. A Presidente da Mesa Diretora esclareceu que a Equatorial não incluiu um valor e depois houve cobrança o que resultou no corte. O Vereador Marcelo Alves ressaltou que há arrecadação de aproximadamente R\$ 7.000,00 (sete mil Reais) mensais e que este

valor está sendo utilizado para pagamento de faturas. **Ordem do Dia** de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno, não houve matéria nem discussão. **Considerações Finais** conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, o Vereador Walmeri Rodrigues parabenizou pelo serviço de reforma, adequação e ampliação da Casa. Falou também do momento difícil que o mundo está passando pela COVID-19, que todos tem que prevenir. Que foi decretado *lockdown*, mas as pessoas estão acessando o Município pela Cabeceira do Brejo. O Vereador José Antônio Filho ressaltou que a Câmara com um orçamento “humilde” tem os compromissos financeiros em dia, e conseguiu se organizar para realizar a reforma. O Vereador Marcelo Alves complementou que reflete honestidade, que se em 20016 (dois mil e dezesseis) estivesse sido realizada uma reforma com responsabilidade, talvez estivesse mais fácil hoje, dando exemplo do telhado que estava todo comprometido, assim agora só teria dado continuidade às melhorias. A Presidente agradece o reconhecimento de todos e que, deve a toda a equipe envolvida para que a reforma acontecesse. Aproveitou e falou que está com o Projeto que disciplina o subsídio e pagamento a agentes políticos para o quadriênio 2021-2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro) com a assessoria contábil para que faça o cálculo. Quanto à LDO-2021 já envio às assessorias da Câmara e assessoria a AVEP. E concluiu que posteriormente irá reapresentar os projetos de leis do COMUDE e brinquedoteca uma vez que em 2017 (dois mil e dezessete) a Câmara votou e aprovou, mas não sanção, nem publicação. Também falou legalizar através de Lei Municipal os feriados municipais, visto que só há o Dia Municipal do Evangélico, instituir a feira agropecuária e feira cultural atrelada ao aniversário da cidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.